

marca SIMI, modelo TK-05, requerido pela firma SIMI — Sociedade Internacional de Montagens Industriais, S. A., com Sede na Rua Julieta Ferrão n.º 10 — 12.º andar, 1600-131 Lisboa, Portugal.

1 — Descrição sumária — Trata-se de um reservatório cilíndricos verticais, de tecto fixo, construído em aço carbono com capacidade nominal de 3000 m³, sem revestimento exterior e com serpentinas de aquecimento no interior.

2 — Constituição — Os reservatórios são construídos no corpo fundo e tecto em aço carbono S235JR. Possuem pelo menos uma entrada de homem DN 800 na primeira virola e várias tubuladuras no tecto.

3 — Características metrológicas — Os reservatórios têm uma capacidade nominal de 3000 m³. Possuem um diâmetro aproximado de 15278mm e uma altura aproximada de 16500mm. Possuem uma placa de sondagem soldada à primeira virola com dimensões de (10 x 500 x 500) mm alinhada com uma tubuladora DN80 localizada no tecto. Possuem no seu interior serpentinas de aquecimento.

4 — Condições de utilização — Os reservatórios destinam-se a ser utilizados para armazenamento de óleo vegetal à pressão atmosférica.

5 — Marcações e inscrições — O reservatório comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão conter uma placa no seu exterior com uma zona para punçoamentos e outra que deve conter as seguintes indicações:

- Marca;
- Modelo;
- Número ou identificação do reservatório;
- Número do boletim de verificação;
- Altura total de referência;
- Altura de vazio;
- Capacidade nominal, expresso em metros cúbicos, arredondada por defeito.

Símbolo de aprovação de modelo, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro:



6 — Validade — A validade desta aprovação de modelo e de 10 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

7 — Depósito de modelo — Foram depositados neste instituto, desenhos técnicos dos reservatórios.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611069718

Região de Turismo do Douro Sul

Aviso n.º 24736/2007

Concurso n.º 2/TS/2007 (Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnico Superior) 1 — Torna-se público que por despacho do Presidente da Região de Turismo do Douro Sul, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnico superior, do quadro de pessoal deste Organismo.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 404-A/98, de 18 de Dezembro e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consta genericamente do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — O local de trabalho situa-se na Sede da Região de Turismo, em Lamego, sendo o vencimento correspondente ao fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decretos-Leis n.º 204/98 de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar constará de avaliação curricular conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri do concurso e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente da Região de Turismo do Douro Sul, podendo ser entregue pessoalmente na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente Aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, se expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, profissão e residência);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do número e data do Aviso;
- c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da natureza do vínculo função pública, a categoria e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública e da classificação de serviço reportada aos anos relevantes para o efeito;
- b) Curriculum vitae (um exemplar).

9 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita por publicação no *Diário da República*, conforme o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Duarte Aguiar Marinho, vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo

Vogais Efectivos:

Dr. José Carlos Pinto dos Santos e Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, ambos, vogais da Comissão Executiva da Região de Turismo

Vogais suplentes:

Eng.º Francisco Manuel Lopes e Jorge Guedes Osório Augusto, vogais da Comissão Executiva da Região de Turismo.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Melchior Ribeiro Pereira Moreira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 28179/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, que aprovou a nova orgânica do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.), torna-se necessário proceder à nomeação dos vice-presidentes do respectivo Conselho Interprofissional, conforme previsto no n.º 5 do artigo 6.º do citado diploma.

Tendo a escolha do vice-presidente designado pelos representantes do comércio recaído sobre um membro do Conselho Interprofissional já nomeado para a secção especializada relativa à denominação de origem "Porto", procedeu aquela organização à indicação de novo representante para a referida secção.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, e após designação pelo Conselho Interprofissional em reunião de 3 de Outubro, nomeio os vice-presidentes e um novo membro do Conselho Interprofissional do IVDP, I. P.

1 — Como vice-presidentes do Conselho Interprofissional:

George Thomas David Sandeman
Manuel António Araújo dos Santos